



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

## REQUERIMENTO Nº 005/2024 - CMP

Patu/RN, em 18 de março de 2024.

**Propositor: VEREADOR IVANILSON ALVES DA COSTA**

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 20/03/2024

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que através das Secretarias Municipais do Desenvolvimento Rural e do Meio Ambiente; Infraestrutura e Serviços Públicos; e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faça um estudo de viabilidade técnica e orçamentária, visando executar o corte de terra, em toda zona rural que compete ao município de Patu.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita ao Poder Executivo Municipal, que através das Secretarias Municipais do Desenvolvimento Rural e do Meio Ambiente; Infraestrutura e Serviços Públicos; e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faça um estudo de viabilidade técnica e orçamentária, visando executar o corte de terra, em toda zona rural que compete ao município de Patu.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pois entendemos que é uma importante ação que visa apoiar a atividade produtiva e agrícola do homem do campo, reduzindo os custos operacionais nas atividades agrícolas tradicionais, como milho, feijão, mandioca, dentro outros cultivados no período chuvoso que iniciamos. Assim, sendo a ação do corte de terra beneficia toda uma parcela e categoria de nossa cidade.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 18 de março de 2024.

  
**IVANILSON ALVES DA COSTA**  
VEREADOR PROPOSITOR - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 116 sob o Nº. 190/2024

Patu-RN, 18 / 03 / 2024

  
Secretário